



1
Cópia

23

OF. 2665/2021-SEMOS

Linhares/ES, 13 de outubro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Roque Chile de Souza
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta Ofício nº 049/2021.**

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Considerando o expediente supracitado, no qual Vossa Excelência requer em, nome do então Vereador **Fabrizio Lopes da Silva**, alteração/mudança na rota da linha no Acampamento Egídio Bruneto na Comunidade do Palhal, neste Município.

Considerando o levantamento estatístico de passageiros obtido pela concessionária do Transporte público Municipal "Joana D'arc", que constatou uma demanda irrisória de usuários para a Comunidade de Palhal.

Vimos por meio deste, informar a inviabilidade econômico-financeira do atendimento do pleito conforme descrito pela concessionária na manifestação que segue em anexo.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Linhares - ES, 31 de Agosto de 2021.

Externo

015115/2021

Procedência: VIACAO JOANA D ARC S/A

Abertura: 09/09/2021

Hora: 14:27:29

Chave WEB: 201423431322021

Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANO

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EXTENSÃO DE ROTA DE LINHA DE ÔNIBUS - REF. OF. Nº 2059/2021 / SEMOS/DEMTRAN.

Oficio No. 045/2021

Para

Secretaria Municipal de Obras de Serviços Urbanos de Linhares - ES

Assunto: Solicitação de Extensão de Rota de Linha de Ônibus
Ref: OF. No. 2059/2021 - SEMOS/DEMTRAN

02	
FL	RUBRIC

Senhor Presidente

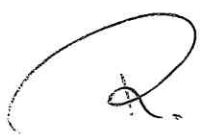
1 Cumprimos cordialmente Vossa Senhoria e em atenção ao expediente epigrafado, vimos informar que equipe da área técnica desta concessionária de serviço público essencial se deslocou até o local indicado para possível implementação de extensão de linha, a partir da localidade de Palhal, ou seja, **Acampamento Egídio Bruneto**, onde após vistoria pormenorizada constatou, permissa vênha, da inviabilidade do atendimento do pleito, pelas motivações abaixo elencadas, mormente no que refere a **viabilidade econômico – financeira da operação**.

1.1 O valor atual da tarifa entre Linhares x Palhal é de R\$ 8,20, ressaltando-se que para o seccionamento/percurso de Baixo Quartel até Palhal e vice – versa, a tarifa é de R\$ 4,70, para uma distância de **6,3 quilômetros**.

1.2' Constatou-se na vistoria técnica que a distância entre Palhal até o Acampamento Egídio Bruneto é de **10 (dez) quilômetros** em estrada não pavimentada.

1.3 O pedido do Nobre Vereador, encaminhado a essa Ilustrada Secretaria, informa que 200 famílias residem no Acampamento em evidência e que tem que percorrer mais de 10 (dez) quilômetros até o ponto de ônibus mais próximo, supostamente, salvo engano, em Palhal.

1.4 Ocorre que ao verificarmos a estatística de passageiros transportados nos últimos 03 (três) meses, entre a localidade de Baixo Quartel até o Palhal e vice-versa, verifica-se uma demanda reprimidíssima, irrisória, de usuários, como demonstramos a seguir.

1.5 - Viagens operadas: segundas, quartas e sextas – feiras, totalizando 24 viagens por mês.

03	
FL	RUBRICA

- Passageiros transportados: Maio – 67; Jun – 76, Jul 80, totalizando 223 usuários em 90 dias, perfazendo, portanto uma média de 3,10 passageiros por viagem.

1.6 De outra ponta, o valor da tarifa entre Linhares e o Acampamento em tela, a ser definido pelo **Conselho Tarifário Municipal – CTM** – teria que ser bem elevado como forma de se remunerar esta concessionária pelo serviço prestado, certamente com baixíssima demanda de clientes, daí a inviabilidade da extensão da linha, salvo melhor juízo.

2 Ao ensejo e por oportuno, Nobre Secretário, informamos que a **NTU – Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos** divulgou no dia 26/05/2021 estudo detalhado sobre os impactos da pandemia no setor de transporte público nos 14 meses anteriores.

3 Como é sabido, desde o início da pandemia da COVID-19, o setor do transporte público por ônibus tem sofrido significativos impactos em função da queda do número de passageiros em relação a situação observada anteriormente e a obrigatoriedade de manutenção de oferta de viagens para garantir o distanciamento social.

4 O monitoramento revela que em quase 14 meses de complicações provocadas pela pandemia houve consequências muito negativas, além do impacto financeiro para as empresas operadoras.

5 Destacam-se a interrupção da prestação dos serviços de 25 operadoras e 1 consórcio operacional, demissões de 76.757 trabalhadores, além de 238 paralisações (greves, protestos e/ou manifestações) registradas em 88 sistemas, em sua grande maioria em decorrência de atraso no pagamento dos salários dos colaboradores.

6 A drástica redução no número de passageiros **PAGANTES** no transporte público, Senhor Secretário, torna necessária e irreversível a discussão de subsídios diretos ao setor, indica um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), conforme depreende-se da leitura do artigo anexado, publicado em centenas de mídias pelo país e com reprodução nas mídias locais.

6 Isto posto, todo esse contexto evidencia ainda mais a necessidade da ação imediata do poder público concedente, representado pelo Município de Linhares, para que o serviço de transporte público por ônibus seja preservado em nossa Cidade.

Atenciosamente


Ferdinando Damiani
Gerente Operacional


Rosa S. Soella Pesca
Diretora Acionista


Antonio Luiz Comério
Diretor Administrativo